



AO  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR – GO  
PE 076/2025  
PROCESSO 7552/2025

## RECURSO

A empresa **OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrição no CNPJ: **29.334.988/0001-07** sediada na rua 26 n225 setor Marista Goiânia GO CEP 74.150-080, por intermédio do seu representante legal o Senhor **BRUNO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº RG: 6599912 e do CPF nº 706.572.611-81:

Venho perante a esta comissão, conforme a poderes a mim concedido, **INTERPOR RECURSO**, em face da licitante **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no **item 1**; **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, F. SOARES DE CARMARGO FILHO LTDA.**

## PRELIMINARES

Ao desenrolar do certame, logo após a fase de lances, as licitantes provisoriamente classificadas e habilitadas, com uma análise profunda de seus documentos e também de suas propostas, foi constatado pontos relevantes que enseja da parte do responsável pelo certame a desclassificação/inabilitação dos participantes supracitados.

### 1. TEMPESTIVIDADE

No dia 09 de dezembro de 2025, iniciou a disputa do **PREGÃO 076/2025** do Município de Ouvidor do Estado de Goiás, após os trâmites da legalidade, que são a análise da proposta, sessão de lances, envio de documentos e proposta realinhada. Assim que disponível os documentos de habilitação, prontamente analisamos e manifestamos **intenção de recurso**.

### 2. DOS FATOS

#### ITEM 1 - VENTILADOR

##### 2.1.1. PACIENTES

Prezados. Senhores de alta competência e ilustre saber dos procedimentos/legalidade que regem os trâmites licitatórios. A empresa, que ora é classificada e habilitada não atende ao descritivo por "N" razões, a primeira delas é a questão de que o **VENTILADOR** na qual ofereceram não condiz com as exigências, manifestada no descritivo do órgão. O ventilador na qual forneceram atende somente pacientes **ADULTOS** e **PEDIÁTRICOS**, conforme consta na página 21 de seu respectivo manual.



## USO PRETENDIDO

O Ventilador Pulmonar Ruah se destina ao fornecimento de suporte ventilatório mecânico contínuo ou intermitente para o cuidado de indivíduos pediátricos e adultos com comprometimento das funções respiratórias e que necessitem de ventilação mecânica. O Ventilador Pulmonar Ruah permite o suporte ventilatório invasivo (através de entubação do paciente) ou não invasivo (ventilação com máscara respiratória)

*Figura 1- Manual do V.P. RUAH*

### 2.1.2. MODO COM FLUXO CONTÍNUO

Como o **VENTILADOR** não atende pacientes NEONATAIS acaba que ele não tenha o modo com **FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E PRESSÃO LIMITADA PARA NEONATAIS**, pois é algo específico para este tipo de paciente. Veja na página 61

### 2.1.3. TAMANHO DA TELA

A tela do **VENTILADOR** é de 10,4" o que contraria o Termo de Referência que exige uma tela de 12". Veja na página 28.

5. Tela de LCD colorida, sensível ao toque, de 10,4", com apresentação simultânea de 3 curvas: Pressão, Volume e Fluxo;

*Figura 2 - Manual do VP RUAH*

### 2.1.4. CONCLUSÃO

Além desses pontos demonstrados acima, há diversos outros que poderiam ser apontados, entretanto basta estes para concluir que o VENTILADOR ofertado pela licitante não atende ao descritivo do órgão.

## 3. PEDIDOS

- a) Que seja recebido a presente peça recursal;
- b) Que seja inabilitada a licitante classificada pelos fatos e argumentos supracitados.

Termos que,  
Pede deferimento.



*Bruno Henri que P. da Silva*

**29.334.988/0001-07**

**OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RUA 26 Nº 225 SALA 02 - SETOR MARISTA

CEP: 74.150-080

**GOIÂNIA - GO**

Goiânia, 16 de dezembro de 2025

---

**BRUNO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**

**RG - 6599912**

**CPF 706.572.611-81**

**REPRESENTANTE LEGAL**